



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2026

REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica Reajustado em 8% (oito por cento), o vencimento dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, incidindo o referido percentual sobre o salário base de cada servidor.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) o valor do Auxílio Alimentação dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 3º Fica fixado em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) o valor do Auxílio Saúde dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária deste Poder Legislativo para o exercício financeiro do corrente ano, ficando estabelecido que seus efeitos retroagirão ao mês de fevereiro do corrente exercício.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

Adhemar Alves de Freitas Junior

Adhemar Freitas -

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Rodrigo Brasmar - PSDB

Primeiro vice-presidente

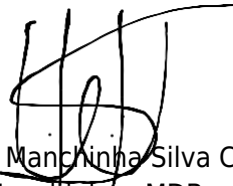




Rubem Lopes Lima

Rubinho - PMN

Segundo vice-presidente



Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Manchinha - MDB

Primeiro-secretário



Welterberson Lima Brandão

Berson Post. Buriti - PP

Segundo-secretário

